

DECRETO N.º 11.469 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula:“Nomeia os membros governamentais e não governamentais do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018 e conforme solicitado no **Memorando nº 21.148-2023**.

D E C R E T A:

Art.1.º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I – Dos Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

Titular: Geraldo Borges da Silva Junior.

Suplente: Gilberto Belarmino.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos.

Suplente: Sirlene Terezinha Keps Gomes.

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Titular: Eliane Cardoso do Nascimento Santetti.

Suplente: Járede Lucas da Silva Souza.

Representantes da Secretaria M. de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude;

Tutular: Adriana Bratti Sebastião.

Suplente: Eliabe Miranda Teodoro Junior.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Alex Sandra Bento Picinin.

Suplente: Simone Aparecida de Paula Zambotto Chabowski.

II Dos Órgãos Não Governamental:

Representantes da Entidade União e Vida;

Titular: Fábio Rogério Taborda Ribas.

Suplente: Verginia Naila Pires de Almeida Rebello.

Representantes da Associação da União de Famílias pelo Autismo de Pontal do Paraná – UFA;

Titular: Karin Cristina Geis.

Suplente: Jéssica Dias Padilha Ferreira Nunes.

Representantes da PROVOPAR;

Titular: Cleusa Ferreira.

Suplente: Joeslaine Gois dos Santos Favoreto.

Representantes da APMF ESC. Profª Anita Miró Vernalha;

Titular: Fernanda Vieira Pires.

Suplente: Débora Trojan Gomes.

Representante C.I.E.E. Paraná;

Titular: Leonice aparecida Rozalem.

Suplente: Manoel Fabricio Neto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de dezembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB30-737F-5F43-851C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 11/12/2023 14:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BB30-737F-5F43-851C>